



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº 170, de 17 de abril de 2017.

Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Grupo Gestor Municipal do programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, conforme abaixo especificados:

Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Nome: Vanessa Souza Silva

Cargo: Assistente Social/ SMADS. Coordenação GGL

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Rodrigo Pereira Lopes

Cargo: Assistente Social/ NASF

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Priscilla Manuela Freitas

Cargo: Fonoaudióloga do Programa Educação Inclusiva

Art. 2º - A Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola deverá ser exercida pela Secretaria de Educação Inclusiva ou Assistência Social.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Art. 3º - A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola deverá ser exercida preferencialmente pela Assistente Social Adriana da Silva Machado, inscrita no CRESS n.º 12.712.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Dutra-BA, 17 de abril de 2017.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal